



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 71/2020


----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----
----- 3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 155/S/90, -----
-----EMITIDO EM 26 DE JANEIRO DE 1990 -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----
----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 3 de junho de 2020, foi autorizado o 3.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 155/S/90, emitido em 26 de janeiro de 1990, na sequência do processo n.º **I - 34/19**, registado em nome de **SAMUEL SANTOS ANDRADE**, contribuinte número **243687095**, com residência na Rua Tenente Valadim, N.º 51, Montijo, com referência ao seguinte prédio: -----

----- **Lote 32**, sito na Cova da Loba, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5560 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1726/19900309 da Freguesia de Montijo. -----

----- A alteração versa sobre a ampliação do polígono de implantação do edifício habitacional e a introdução de um novo polígono no limite tardoz do lote destinado a anexo, o que se traduz num aumento da área total coberta, passando a habitação de 66,50 m² para 79,87 m². É proposto um anexo com 24,50 m² de área coberta. Mantem-se o número máximo de pisos inicialmente previstos: 2 (dois). -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 22 de junho de 2020 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)